Eu acompanhava atentamente também as colocações do Deputado Fausto Figueira a respeito do que está acontecendo em Santos, que está virando um mini-Rio de Janeiro.

Quando fizemos aqui a CPI do Narcotráfico foi levantado e analisado o crescimento do crime organizado e do tráfico de drogas, o lucro do tráfico de drogas e empresários que investem no tráfico de drogas. E está aí o exemplo do Edinho, que hoje virou um fumador de maconha, assim como o Ministro da Cultura Gilberto Gil que fumou maconha até 50 anos e vem a público falar isso como se isso fosse uma vantagem. O Ministro da Cultura fala isso e devemos ficar quietos.

Mas a verdade é essa: há domínio do crime organizado, sim. O investimento na droga. Donos de shoppings e de faculdades investiram nas drogas, compraram quilos de cocaína na Colômbia, por exemplo, a dois mil reais.Quando esse quilo chega em São Paulo ele vale dois mil reais; quando vai para os Estados Unidos chega a 100 ou 120 mil reais e quando vai para aqueles países árabes, que matam a pessoa que é pega com droga, já chega a 200 ou 250 mil reais.

Vejam o lucro que se tem! Quem consegue ganhar tanto em tão pouco tempo, senão através do dinheiro das drogas? É por isso que temos que ter uma Polícia eficiente, bem paga, bem treinada, bem preparada, como fez o Denarc, nesse levantamento da quadrilha do Naldinho e do Edinho, em que o dinheiro é usado para se investir no tráfico de drogas.

Infelizmente, envolveu o craque Pelé, que sempre foi um símbolo no esporte para todos os brasileiros. Ele sempre lutou contra as drogas, mas acabou sendo atingido por elas. Mesmo fazendo propaganda antidrogas, Pelé não conseguiu fazer com que seu filho se afastasse das drogas, o que demonstra que alguma coisa está errada em termos de Brasil.

É por isso que ficamos revoltados com o Ministro Gilberto Gil, que vem falar que fumou maconha até 50 anos de idade. Temos que fazer um trabalho que atinja a criança porque depois é duro de tirar. Tirar alguém das drogas é algo muito difícil. É só falar no preço, que é quase cinco mil Reais por mês.

A droga é isso mesmo, é muito dinheiro. É o que está acontecendo em Santos, arregimentando soldados, verdadeiros exércitos, morte de mais de 15 pessoas pouco tempo atrás. Vejam aonde vamos chegando.

Necessário é o trabalho da Polícia e que principalmente aqueles que forem para trás das grades cumpram suas penas, que não saiam pela porta da frente, por meio da corrupção, que não consigam fugas, que não sejam retirados da cadeia e cumpram pena. A dificuldade é cumprir pena. Sabemos que os grandes traficantes, graças a Deus, morreram. E não foi nem em tiroteio com a Polícia. Normalmente eles morrem em guerra do tráfico porque na cadeia também não ficam.

O Serginho Japonês, o Chiclete e tantos outros vão para a cadeia e arrumam um jeito de sair: bons advogados, saem pela porta da frente, conseguem fugir. Um belo dia saem do presídio de segurança máxima para serem ouvidos em um fórum, são resgatados pela quadrilha e voltam para as ruas. Dentro das cadeias eles continuam dominando, continuam ganhando muito dinheiro com os seus celulares, mandando matar e traficando da própria cadeia. Obrigado.

O SR. CONTE LOPES - PP - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - PAULO SÉRGIO - PV - Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia da 80ª Sessão Ordinária.

Está levantada a sessão.

* * *

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 53 minutos.

* * *

Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 18/2005

DE 24/6/2005

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de viabilizar mecanismos para uma maior efetividade no gerenciamento do Fundo Especial de Despesa da Assembléia Legislativa, instituído pela Lei estadual nº 10.935, de 19 de outubro de 2001, RESOLVE alterar o Ato nº 40/2003, da Mesa, na seguinte conformidade:

Art. 1º - O artigo 2º do Ato nº 40/2003, da Mesa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Fundo será administrado por Grupo Gestor constituído por 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, designados pela Mesa, e sob a coordenação da Secretaria Geral de Administração, na seguinte conformidade:

a) 1 (um) servidor da Presidência, na qualidade de membro efetivo, e respectivo suplente;

b) 1 (um) servidor da 1ª Secretaria, na qualidade de membro efetivo, e respectivo suplente;

c) 1 (um) servidor da 2ª Secretaria, na qualidade de membro efetivo, e respectivo suplente;

d) 1 (um) servidor da Secretaria Geral de Administração, na qualidade de membro efetivo, e respectivo suplente; e

e) 1 (um) servidor da Secretaria Geral Parlamentar, na qualidade de membro efetivo, e respectivo suplente.

§ 1º - Os membros do Grupo Gestor exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos e por elas não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo essas funções consideradas como de relevante interesse público.

§ 2º - O Grupo Gestor reunir-se-á ordinariamente por convocação da Secretaria Geral de Administração, na pessoa de seu coordenador, e extraordinariamente por decisão da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º - As deliberações do Grupo Gestor dar-se-ão de forma colegiada e serão tomadas por maioria simples de votos, presente, pelo menos, a maioria absoluta de seus membros.

§ 4º - Fica facultado ao Grupo Gestor valer-se de apoio técnico do Departamento de Finanças para subsidiar suas deliberações.

§ 5º - A gestão do Grupo Gestor coincidirá com o mandato da Mesa e poderá ser prorrogada até que novas indicações sejam concretizadas, não excedendo o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término do mandato, admitindo-se recondução."

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE: 24/6/2005

AUTORIZANDO, o fechamento do Serviço Técnico de Creche no dia 1º de julho do corrente ano, com fundamento no artigo 25 do Ato nº 22/01, da Mesa.

(Decisão nº 1830/2005);

EXONERANDO, a pedido, nos termos da 1ª parte do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58, da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, CLAUDIA FAKHOURI GUNST, RG nº 15275254, do cargo que vem exercendo, em caráter efetivo, de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos , do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo VIII - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 08/06/2005.

(Decisão nº 1831/2005);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE: 22.6.2005

CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: CARLOS RICARDO GOMES
RG: 12778773-2 Matrícula: 15933
Valor da gratificação: Assistente Militar II da APM
Cessada a partir de: 13.06.2005

ATRIBUINDO, a partir do exercício, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: APARECIDA NILCE SILVA DE OLIVEIRA OCTAVIANI
RG: 20747296
Valor da gratificação: 355,69% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome: JONATHAS WILSON SOARES MENEZES
RG: 33024010-9
Valor da gratificação: 194,28% de 170% da referência 11 da E.V.

Nome: MARCELO MANNOCCI
RG: 10814790
Valor da gratificação: 194,28% de 170% da referência 11 da E.V.

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 09.06.2005 que cessou gratificação de representação atribuída a:

Nome: JIVONETE RIBEIRO DE ALMEIDA COSTA
RG: 16634926-4
Valor da gratificação: 254,55% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, tendo em vista a Decisão nº 1810/2005, da Mesa.

TORNANDO SEM EFEITO o despacho publicado em 15.06.2005 que cessou gratificação de representação atribuída a:

Nome: LUZIA DO CARMO AYO MARQUES
RG: 12412737-X
Valor da gratificação: 174,50% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, tendo em vista a Decisão nº 1808/2005, da Mesa.

DE 23/6/2005

ALTERANDO, no Processo RG. nº 4725/98, a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho - Estágio Probatório, de que trata o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, na seguinte conformidade:

- WAGNER NOBREGA GIMENEZ - mat. 4118 - Assessor Técnico do DRH;
- JOSE ROBERTO CAGLIA - mat. 13137 - Procurador;

Assessores Legislativos de Planejamento e Organização:
CELIA BUENO VELAZQUEZ - mat. 3820;
LIGIA MARIA TONIOLI MAZZIOTTI - mat. 6897;
MARILIA INES BETIOLI DE CASTRO KISUWA - mat. 18272;
MOACYR VIEIRA SERODIO FILHO - mat. 18153;
ONOFRE DELBSON BARALDI - mat. 18290;
ANTONIO CARLOS DA SILVA - mat. 17719.

DE:23.6.2005

INDEFERINDO, no processo RG n° 3540/05 a solicitação formulada por EDUARDO ANTONIO DA SILVA, RG n° 16101743-5, por falta de amparo legal.

DEFERINDO, com fundamento no Ato n° 23/2002 da Mesa, no processo RG n° 1360/05 a solicitação formulada por CRISTINA KAZUE SHIMIZU, RG n° 14102122;

DEFERINDO, com fundamento no Ato n° 23/2002 da Mesa, no processo RG n° 3578/05 a solicitação formulada por LUCIANA CAPELLO FERRAZ DE OLIVEIRA, RG n° 25472178-3;

DEFERINDO, no processo RG n° 4592/05 a solicitação formulada por JOSÉ RIBEIRO SIMÕES CARVALHO RG n° 5841764, por falta de amparo legal.

DEFERINDO, com fundamento no artigo 32 do Ato n° 01/97 da Mesa, no processo RG n° 1043/99, a solicitação formulada por CRISTINA KAZUE SHIMIZU, RG n° 14102122.

TORNANDO SEM EFEITO no processo RG n° 909/98, o despacho desta Secretaria , de 03 de junho , publicado em 08 de junho do corrente ano e INDEFERINDO, com fundamento no § 1° do artigo 32 do Ato n° 01/97 da Mesa, a solicitação formulada por JUVENTINO SILVA, RG n° 3653756-1 por falta de amparo legal;

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 24/6/05

Deferindo a concessão de 90 (noventa) dias de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

CELIA ESTER PUGLIA, RG:13.917.129-0, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 30/03/00 a 29/03/05, da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 28/09/09;

JOSE CARLOS PINTO AZEVEDO, RG:10.965.182, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/00 a 22/03/05, da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 21/08/09;

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Em prorrogação

GISLENE SAYURI KUDO DE CAMARGO RODRIGUES, RG: 22.900.103-8, 07 (sete) dias a partir de 04/06/05;

GISLENE SAYURI KUDO DE CAMARGO RODRIGUES, RG: 22.900.103-8,17 (dezessete) dias a partir de 11/06/05;

Concedendo o adicional de insalubridade ao servidor abaixo relacionado:

JOSEFA MINUTI MANTELLI, RG: 6.195.183-3, em grau MÉDIO, a partir de 19/04/05.

COMUNICADO DO PREGOEIRO

DE: 24.6.2005

No Processo RGE nº 1401/05 (Pregão Presencial nº 22/2005), o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para ministrar cursos de Windows, Word, Access e Excel em dependências da ALESP, o Pregoeiro COMUNICA a seguinte adequação no instrumento convocatório do referido processo:

Onde se lê: subitem 5.1. letra k) Comprovação do vínculo do(s) instrutor(es), que ministrará(ão) os cursos, com a licitante, por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social e Folha de Registro de Empregados registrada na DRT ou Contrato de Prestação de Serviços, ou de Contrato Social, este devidamente registrado;

Leia-se: subitem 5.1. letra k) Comprovação do vínculo do(s) instrutor(es), que ministrará(ão) os cursos, com a licitante, por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social e Folha de Registro de Empregados ou Contrato de Prestação de Serviços, ou de Contrato Social, este devidamente registrado;

Ficam mantidas a data de abertura do presente procedimento licitatório para o dia 28/06/05, às 13h30, e todas as demais especificações do edital.

Tribunal de Contas

Presidente: Cláudio Ferraz de Alvarenga
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3292-3266
INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gp@tce.sp.gov.br

PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS - 14-6 A 23-6

REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

TIP:CONTRATO
Num. da Origem: 12953/2001 - TC 27050/026/01
Companhia de Desenvolvimento Agrícola de S Paulo
Cooperativa de Trabalho para Conservação do Solo Meio
Relator: Robson Marinho

PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS -22/06 A 23/06

DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA E EQÜITATIVA

TIP:CONTRATO
Num. da Origem: 7/2005 - TC 1356/004/05
Prefeitura Municipal de Echaporã
Gava & Vieira Nascimento Advogados Associados
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18380/026/05
Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Cooperativa Agrária e de Cafeicultores da Região de Tu
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 2762213629/2005 - TC 18039/026/05
Unidade de Execução de Programa - UEP
Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
Num. da Origem: 2762295389/2005 - TC 18037/026/05
Unidade de Execução de Programa - UEP
Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 250301/2004 - TC 18204/026/05
Companhia Energética de São Paulo - Cesp
Hytronic Automação Ltda.
Relator: Antonio Roque Citadini
Num. da Origem: 1/2005 - TC 18690/026/05
Prefeitura Municipal de Francisco Morato
Auto Ônibus Moratense Ltda.
Relator: Robson Marinho
Num. da Origem: 20/2005 - TC 18648/026/05
Prefeitura Municipal de Boituva
Banco Nossa Caixa S.A.
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
Num. da Origem: 1021/2005 - TC 18165/026/05
Gabinete do Secretário e Assessorias
Engetal Engenharia e Construções Ltda.
Relator: Robson Marinho
Num. da Origem: 1/2004 - TC 15927/026/05
Prefeitura Municipal de Mairinque
Transportes Urbanos Tipitur Mairinque Ltda.
Relator: Antonio Roque Citadini
Num. da Origem: 4/2004 - TC 15925/026/05
Prefeitura Municipal de Mairinque
Enob Ambiental Ltda.
Relator: Fulvio Julião Biazzi
Num. da Origem: 300810/2004 - TC 17915/026/05
Prefeitura Municipal de Cubatão
Laboratório de Análises Clínicas Cubatão Ltda.
Relator: Robson Marinho
Num. da Origem: 144/2005 - TC 18347/026/05
Casa Civil
Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Relator: Antonio Roque Citadini
Num. da Origem: 8627/2005 - TC 18133/026/05
Prefeitura Municipal de Osasco
Freskito Produtos Alimentícios Ltda.
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
Num. da Origem: 11/2005 - TC 18554/026/05
Prefeitura Municipal de Mairinque
Ônix Consultoria em Gestão Pública Ltda.
Relator: Antonio Roque Citadini
TIP:PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
Num. da Origem: 34/2005 - TC 18254/026/05
Gabinete do Secretário e Assessorias
Olga da Conceição Correia Reis
Relator: Robson Marinho
TIP:AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES
TC 877/008/05
Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Fundação Faculdade Regional de Medicina de São Jose do
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 870/008/05
Prefeitura Municipal de Tabapuã
Associação Beneficente de Tabapuã - Hospital Maria do Va
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 1178/008/05
Prefeitura Municipal de Colômbia
Associação Pais e Amigos dos Excepcionais Frutal - MG
Relator: Renato Martins Costa
TC 777/002/05
Prefeitura Municipal de Lucianópolis
Santa Casa de Misericórdia de Duartina
Relator: Robson Marinho
TIP:ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO
TC 1360/004/05
Câmara Municipal de São Pedro do Turvo
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 879/008/05
Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Relator: Robson Marinho
TC 16255/026/05
Instituto Geológico
Relator: Antonio Roque Citadini
TIP:ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPO DETERMINADO
TC 1430/005/05
Prefeitura Municipal de Quatá
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 878/008/05
Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Relator: Robson Marinho
TC 18823/026/05
Prefeitura Municipal de São Vicente
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
TIP:APOSENTADORIA
TC 862/006/05
Prefeitura Municipal de Franca
Relator: Antonio Roque Citadini
TC 1346/005/05
Instituto de Previdência Municipal de Quatá
Relator: Robson Marinho
TC 1347/005/05
Instituto de Previdência Municipal de Quatá
Relator: Edgard Camargo Rodrigues
TC 1022/011/05
Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
Relator: Renato Martins Costa
TIP:PENSÃO MENSAL
TC 1345/005/05
Instituto de Previdência Municipal de Quatá
Relator: Robson Marinho
TC 1023/011/05
Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
Relator: Antonio Roque Citadini
TIP:REPRESENTAÇÃO CONTRA EDITAL
Doc 18925/026/05
Fournet Wireless Tecnology Comércio e Serviço Ltda.
Prefeitura Municipal de Capão Bonito
Relator: Renato Martins Costa
Doc 1104/002/05
Karen Cristina Ferrari
Secretaria da Segurança Pública
Relator: Antonio Roque Citadini

PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS -22/06 A 23/06

DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO

TIP:CONTRATO
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18393/026/05
Gabinete do Coordenador - Agronegócios
Laticínios Zacarias Ltda.
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18385/026/05
Gabinete do Coordenador - Agronegócios
Indústria e Comércio de Laticínios Lutécia Ltda.
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18386/026/05
Gabinete do Coordenador - Agronegócios
Laticínios Irmãos Carlucci Ltda.
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18384/026/05
Gabinete do Coordenador - Agronegócios
Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda.
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18383/026/05
Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paul
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18381/026/05
Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Laticínios Milklins Ltda.
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18382/026/05
Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Cooperativa de Laticínios de Guaratinguetá
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18394/026/05
Gabinete do Coordenador - Agronegócios
Só Nata Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18392/026/05
Gabinete do Coordenador - Agronegócios
Sammi Indústria e Comércio de Leite e Derivados Lt
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18388/026/05
Gabinete do Coordenador - Agronegócios
Laticínios Trevizan Indústria e Comércio Ltda.
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18391/026/05
Gabinete do Coordenador - Agronegócios
Laticínios Matinal Ltda.
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18390/026/05
Gabinete do Coordenador - Agronegócios
Usina de Laticínios Jussara S.A.
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18387/026/05
Gabinete do Coordenador - Agronegócios
Cooperativa de Laticínios Campezina
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 5026/2005 - TC 18389/026/05
Secretaria da Agricultura e Abastecimento
Cooperativa de Laticínios de Sorocaba
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
Num. da Origem: 1/2004 - TC 15926/026/05
Prefeitura Municipal de Mairinque
Enob Ambiental Ltda.
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TIP:RELATÓRIO DE AUDITORIA
TC 18821/026/05
Instituto Clemente Ferreira
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TC 18818/026/05
Unidade de Assessoria Econômica
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 18817/026/05
Coordenadoria de Administração
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 18819/026/05
Unidade de Parcerias Público-Privadas
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 18820/026/05
Unidade de Articulação com Municípios
Relator: Fulvio Julião Biazzi
TC 18822/026/05
Coordenadoria de Ciência Tecnologia Insumos Estrat. de S
Relator: Eduardo Bittencourt Carvalho
TIP:ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO
TC 1724/002/04
Campus de Botucatu - Medicina - Unesp
Relator: Antonio Roque Citadini